



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUIZO DA 131ª ZONA ELEITORAL

Rua Duque de Caxias, n.º 277 – Centro – São Roque – CEP 18130-520

Tel. (011) 4784-6252 / 4712-2690 / 4784-6273 (fax)

Ofício n.º 101/2018

Assunto: Informa decisão.

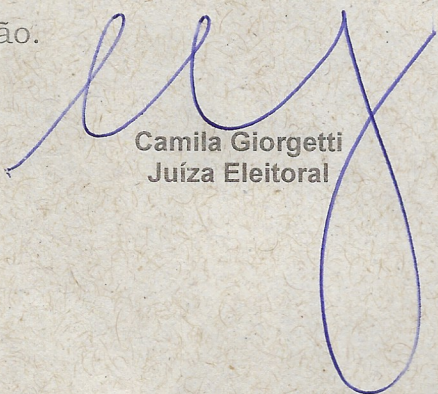
São Roque, 24 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Senhoria, que pelo V.Acórdão do E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, datado de 14/05/2018, cuja cópia anexamos ao presente, o SR. GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS, foi condenado à perda do mandato eletivo de vereador que exerce nesse município.

Informo, ainda, que este juízo eleitoral deu início às providências para a Execução Provisória do decidido no V. Acórdão.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.


Camila Giorgetti
Juíza Eleitoral

Ilmo. Sr
ADEMARIO JESUS DE MELO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Araçariguama/SP

C M - ARAÇARIGUAMA - SP

PROTOCOLO N.º 133

EM 08 / 06 / 2018

HORA. 15:18

ASS. P